

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO "PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

**V. DE ARAUJO PINTO - ME**, com sede na av. 14, nº 3, quadra 2, Maiobão, Paço do Lumiar – Ma, CEP: 65.130-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21102135000, com arquivamento em 19 de Dezembro de 2016 e no CNPJ nº 26.737.867/0001-18, Inscrição Estadual nº 12.511237-8, neste ato representado por **Valmiro de Araujo Pinto**, Brasileiro, solteiro, nascido em 05 de Outubro de 1988, empresário, nº do CPF 051.739.323-92, nº do RG 036169742008-1 SSP-MA, residente e domiciliado na Av. 14, Nº 3, Quadra 2, Maiobão, Paço do Lumiar – Ma, CEP: 65.130-000, , fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

**João Gabriel do Nascimento Vieira**, Brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Fevereiro de 1999, empresário, nº do CPF 041.665.023-60, nº do RG 041728892011-1 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 13, Nº 10, Quadra 30, Bairro Vilage Cohatrac, São José de Ribamar – Ma, CEP: 65110-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Av. 14, Nº 3, Quadra 2, Maiobão, Paço do Lumiar – Ma, CEP: 65.130-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 16:10 SOB Nº 21200971406.  
PROTOCOLO: 171126432 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703191087. NIRE: 21200971406.  
PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade terá por objeto social:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (linguiça, óleo, frango, ervilha, vinagre, etc.);
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (merenda escolar, água mineral, arroz, feijão, farinha, leite, etc.);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de livros;
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Comércio varejista de móveis; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**CLÁUSULA QUINTA.** O início da atividade empresarial individual ocorreu em 19/12/2016 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** O sócio admitido JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA receberá a título de transferência do sócio VALMIRO DE ARAUJO PINTO o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dando a mesma, total e plena quitação das quotas ora transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O acervo da empresa individual que é no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a partir deste ato a constituir o capital social da sociedade limitada, sendo o mesmo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre eles.

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
VALMIRO DE ARAUJO PINTO	50,00	75.000	1,00	75.000,00
JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA	50,00	75.000	1,00	75.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>150.000</b>		<b>150.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 16:10 SOB Nº 21200971406.  
 PROTOCOLO: 171126432 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703191087. NIRE: 21200971406.  
 PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 17/08/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade será de ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 16:10 SOB Nº 21200971406.  
PROTOCOLO: 171126432 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703191087. NIRE: 21200971406.  
PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. DO PORTE DA EMPRESA:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro da cidade de Paço do Lumiar - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via, que será assinada pelos sócios.

Paço do Lumiar, 09 de Agosto de 2017.

VALMIRO DE ARAUJO PINTO  
VALMIRO DE ARAUJO PINTO  
CPF: 051.739.323-92

João Gabriel do Nascimento Vieira  
JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA  
CPF: 041.665.023-60

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 16:10 SOB Nº 21200971406.  
PROTOCOLO: 171126432 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703191087. NIRE: 21200971406.  
PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
“PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME”**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **VALMIRO DE ARAUJO PINTO**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 05/10/1988, empresário, CPF: 051.739.323-92, RG: 036169742008-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – Ma à Av. 14, Quadra 02, N° 03, Bairro Maiobão, Cep 65.130-000 e **JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 06/02/1999, empresário, CPF: 041.665.023-60 e RG: 041728892011-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – Ma à Rua 13, N° 10, Quadra 30, Bairro Vilage Cohatrac, CEP: 65.110-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial “**PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**”, com sede na Av. 14, N° 03, Quadra 02, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21102135000 em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ: 26.737.867/0001-18, resolvem assim, alterar o seu contrato social.

**PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **VALMIRO DE ARAUJO PINTO**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), transferindo ao sócio, **JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, acima qualificado, o montante de 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante declara que tendo sido liquidado o valor acima pactuado, dá plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que por ventura tenha na sociedade.

**SEGUNDA:** Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, como “**SOCIEDADE UNIPESSOAL**”, com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da lei 10.406/2002-CCB.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo, verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro sócio na sociedade ou a transformação em empresário.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:14 SOB Nº 20171197160.  
PROTOCOLO: 171197160 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004205. NIRE: 21200971406.  
PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA:** O capital social que é de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a ficar, da seguinte forma:

- O sócio **JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, que possui 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), acrescenta neste ato a importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), divididos em 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Ficando o capital social assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA	100,00	150.000	1,00	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000		150.000,00

**QUARTA:** O objeto social que é:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(linguiça, óleo, frango, ervilha, vinagre, etc.);
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(merenda escolar, água mineral, arroz, feijão, farinha, leite, etc.);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de livros;
- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Comércio varejista de móveis; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:14 SOB Nº 20171197160.  
 PROTOCOLO: 171197160 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704004205. NIRE: 21200971406.  
 PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/10/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**Passa a partir deste ato a ser:**

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(linguiça, óleo, frango, ervilha, vinagre, etc.);
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(merenda escolar, água mineral, arroz, feijão, farinha, leite, etc.);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de móveis;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente(show ao vivo, shows pirotécnicos, etc.);
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**QUINTA:** O endereço da sociedade que é na Av. 14, N° 03, Quadra 02, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, passa a partir deste ato a ser: **Avenida Argentina, N° 7, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divineia, São Luis – Ma, CEP: 65.067-854.**

**SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, podendo ser representado por seu procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:14 SOB N° 20171197160.  
 PROTOCOLO: 171197160 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704004205. NIRE: 21200971406.

PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/10/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**OITAVA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no ato constitutivo da sociedade e nas demais alterações não atingidas pela presente alteração contratual.

**NONA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno e comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros necessários, o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente instrumento, lavrando-se em uma única via, assinada pelos contratantes.

São Luis -Ma, 11 de Outubro de 2017.

João Gabriel Do Nascimento Vieira  
**JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**  
 CPF: 041.665.023-60

VALMIRO DE ARAUJO PINTO  
**VALMIRO DE ARAUJO PINTO**  
 CPF: 051.739.323-92

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:14 SOB Nº 20171197160.  
 PROTOCOLO: 171197160 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704004205. NIRE: 21200971406.  
 PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/10/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****“PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA”**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 06/02/1999, empresário, CPF: 041.665.023-60 e RG: 041728892011-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – Ma à Rua 13, Nº 10, Quadra 30, Bairro Vilage Cohatrac, CEP: 65.110-000, único sócio da sociedade limitada “**PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**” com sede na Av. Argentina, Nº 7, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divineia, São Luis - MA, CEP: 65.067-854, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200971406 em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ: 26.737.867/0001-18, resolve assim, alterar e transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser “**PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda:** O capital social da Sociedade Empresaria que é de **RS 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a constituir o capital social da EIRELI, sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Para tanto, consolida e firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****“PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular, a Sr. **JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 06/02/1999, empresário, CPF: 041.665.023-60 e RG: 041728892011-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – Ma à Rua 13, Nº 10, Quadra 30, Bairro Vilage Cohatrac, CEP: 65.110-000 constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 15:18 SOB Nº 21600096766.  
 PROTOCOLO: 180763652 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804909941. NIRE: 21600096766.  
 PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial de "PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI" e terá sua sede na Avenida Argentina, Nº 7, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divineia, São Luis – Ma, CEP: 65.067-854.

**Cláusula Segunda:** O capital será de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único:** a responsabilidade do titular será limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Terceira:** A Empresa terá por objeto:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (linguiça, óleo, frango, ervilha, vinagre, etc.);
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (merenda escolar, água mineral, arroz, feijão, farinha, leite, etc.);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de móveis;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (show ao vivo, shows pirotécnicos, etc.);
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 15:18 SOB Nº 21600096766.  
 PROTOCOLO: 180763652 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804909941. NIRE: 21600096766.  
 PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**Cláusula Quinta:** A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Cláusula Sexta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

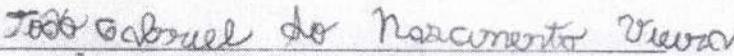
**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Nona:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

São Luis - MA, 14 de Novembro de 2018.

6º TABELIONATO   
**JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**  
 CPF: 041.665.023-60

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 15:18 SOB Nº 21600096766.  
 PROTOCOLO: 180763652 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804909941. NIRE: 21600096766.  
 PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICIDADE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VALMIRO DE ARAUJO PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR PINTO	(mãe) IRACEMA DE ARAUJO PINTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1988	IDENTIDADE (número) 036169742008-1	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 051.739.323-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(I) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE ARAUJO PINTO				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADRIANNO_20@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4724500, 4729699, 4742300, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCEARIA E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LINGUIÇA,OLEO, FRANGO, ERVILHA, VINAGRE ETC.);COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 26/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO VALMIRO DE ARAUJO PINTO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1160000582440		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 19:21 SOB Nº 21102135000.  
PROTOCOLO: 160858070 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602947579. NIRE: 21102135000.  
V. DE ARAUJO PINTO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603

Nome: 6-Doc. Habilitação Premier Com.pdf, pág. 12 de 76



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIRO DE ARAUJO PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR PINTO	(mãe) IRACEMA DE ARAUJO PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1988	IDENTIDADE (número) 036169742008-1	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 051.739.323-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 14			NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar
MUNICÍPIO Paço do Lumiar			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE ARAUJO PINTO			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA 14			NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar
MUNICÍPIO Paço do Lumiar	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADRIANNO_20@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR, AGUA MINERAL, ARROZ, FEIJÃO, FARINHA, LEITE ETC.); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 26/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>VALMIRO DE ARAUJO PINTO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1160000582440	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 19:21 SOB Nº 21102135000.  
 PROTOCOLO: 160858070 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602947579. NIRE: 21102135000.  
 V. DE ARAUJO PINTO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/12/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIRO DE ARAUJO PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR PINTO	(mãe) IRACEMA DE ARAUJO PINTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1988	IDENTIDADE (número) 0361697420081	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 051.739.323-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE ARAUJO PINTO - ME				
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIOPREMIER@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4322302, 4399105, 4724500, 4729699, 4742300, 4751201, 4754701, 4761001, 4761003, 4763602, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 4923002	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (linguiça, óleo, frango, ervilha, vinagre, etc.); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.737.867/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * VALMIRO DE ARAUJO PINTO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1170000629411		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 19:12 SOB Nº 20170025403.  
PROTOCOLO: 170025403 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700227790. NIRE: 21102135000.  
V. DE ARAUJO PINTO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIRO DE ARAUJO PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR PINTO	(mãe) IRACEMA DE ARAUJO PINTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1988	IDENTIDADE (número) 0361697420081	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 051.739.323-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE ARAUJO PINTO - ME				
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIOPREMIER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(merenda escolar, água mineral, arroz, feijão, farinha, leite, etc.); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de livros;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.737.867/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: INDIVÍDUO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x/Valmiro de Araujo Pinto			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA117000629411		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 19:12 SOB Nº 20170025403.  
PROTOCOLO: 170025403 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700227790. NIRE: 21102135000.  
V. DE ARAUJO PINTO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIRO DE ARAUJO PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR PINTO	(mãe) IRACEMA DE ARAUJO PINTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1988	IDENTIDADE (número) 0361697420081	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 051.739.323-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE ARAUJO PINTO - ME				
LÓGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIOPREMIER@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de móveis; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.737.867/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>V. de Araujo Pinto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1170000629411		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 19:12 SOB Nº 20170025403.  
PROTOCOLO: 170025403 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700227790. NIRE: 21102135000.  
V. DE ARAUJO PINTO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603

Nome: 6-Doc. Habilitação Premier Com.pdf, pág. 16 de 76



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALMIRO DE ARAUJO PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR PINTO		mãe: IRACEMA DE ARAUJO PINTO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/10/1988	IDENTIDADE (número) 0361697420081	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 051.739.323-92
MUNICÍPIO POR (horário de contratação - somente no caso de inócio) XXX				
DOMICÍLIO NA ILGADOIRO (rua, av, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE ARAUJO PINTO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIOPREMIER@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundaria 4120400, 4213800, 4322302, 4399105, 4724500, 4729699, 4742300, 4751201, 4754701, 4761001, 4761003, 4763602, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 4923002	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (linguiça, óleo, frango, ervilha, vinagre, etc.); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de artigos esportivos;			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.737.867/0001-18	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher de acordo com a legislação) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO VALMIRO DE ARAUJO PINTO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		MA1170001045510		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 16:10 SOB Nº 20171126408.  
PROTOCOLO: 171126408 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703191079. NIRE: 21102135000.  
V. DE ARAUJO PINTO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603

Nome: 6-Doc. Habilitação Premier Com.pdf, pág. 17 de 76



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIRO DE ARAUJO PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR PINTO		(mãe) IRACEMA DE ARAUJO PINTO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/10/1988	IDENTIDADE (número) 0361697420081	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 051.739.323-92
EMBASAMENTO (forma de emissão) - somente no caso de menor XXX				
ENDEREÇO NA LOCAÇÃO (rua, av., etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE ARAUJO PINTO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIOPREMIER@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (mercado escolar, água mineral, arroz, feijão, farinha, leite, etc.); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de livros;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.737.867/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO VALMIRO DE ARAUJO PINTO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170001045510		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 16:10 SOB Nº 20171126408.  
PROTOCOLO: 171126408 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703191079. NIRE: 21102135000.  
V. DE ARAUJO PINTO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603

Nome: 6-Doc. Habilitação Premier Com.pdf, pág. 18 de 76



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALMIRO DE ARAUJO PINTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR PINTO		(mãe) IRACEMA DE ARAUJO PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1988	IDENTIDADE (número) 0361697420081	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 051.739.323-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO (rua, alameda, etc.) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 092 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. DE ARAUJO PINTO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, alameda, etc.) AVENIDA 14				NÚMERO 3
COMPLEMENTO QUADRA 2	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002522 - Paço do Lumiar	
MUNICÍPIO Paço do Lumiar		UF MA	PAÍS BRASIL	LOGRADO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIOPREMIER@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de móveis; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.737.867/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO VALMIRO DE ARAUJO PINTO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1170001045510		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 16:10 SOB Nº 20171126408.  
PROTOCOLO: 171126408 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703191079. NIRE: 21102135000.  
V. DE ARAUJO PINTO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603

Nome: 6-Doc. Habilitação Premier Com.pdf, pág. 19 de 76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****“PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA”**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 06/02/1999, empresário, CPF: 041.665.023-60 e RG: 041728892011-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – Ma à Rua 13, Nº 10, Quadra 30, Bairro Vilage Cohatrac, CEP: 65.110-000, único sócio da sociedade limitada **“PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”** com sede na Av. Argentina, Nº 7, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divineia, São Luis - MA, CEP: 65.067-854, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200971406 em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ: 26.737.867/0001-18, resolve assim, alterar e transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **“PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda:** O capital social da Sociedade Empresaria que é de **RS 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a constituir o capital social da EIRELI, sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Para tanto, consolida e firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****“PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular, a Sr. **JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 06/02/1999, empresário, CPF: 041.665.023-60 e RG: 041728892011-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar – Ma à Rua 13, Nº 10, Quadra 30, Bairro Vilage Cohatrac, CEP: 65.110-000 constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 15:18 SOB Nº 21600096766.  
 PROTOCOLO: 180763652 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804909941. NIRE: 21600096766.  
 PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial de “PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI” e terá sua sede na Avenida Argentina, Nº 7, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divineia, São Luis – Ma, CEP: 65.067-854.

**Cláusula Segunda:** O capital será de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único:** a responsabilidade do titular será limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Terceira:** A Empresa terá por objeto:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(linguiça, óleo, frango, ervilha, vinagre, etc.);
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(merenda escolar, água mineral, arroz, feijão, farinha, leite, etc.);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de móveis;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente(show ao vivo, shows pirotécnicos, etc.);
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 15:18 SOB Nº 21600096766.  
 PROTOCOLO: 180763652 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804909941. NIRE: 21600096766.  
 PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**Cláusula Quinta:** A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Cláusula Sexta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Nona:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

São Luis - MA, 14 de Novembro de 2018.

6º TABELIONATO

*JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA*

JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 041.665.023-60

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 15:18 SOB Nº 21600096766.  
PROTOCOLO: 180763652 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804909941. NIRE: 21600096766.  
PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 041728892011-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2017

NOME: JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA

FILIAÇÃO: DOMINGOS JOSE FERREIRA VIEIRA E MIRIAM DO NASCIMENTO VIEIRA

NACIONALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1999

BIO DÍGITO: NASC. N.50471 FLS.168 LIV.94

CPF: 041665023-60  
SAO LUIS-MA  
P-4

ASSINATURA DO DIRETOR  
E N° 7 116 DE 29/08/93

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Amil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT1567450AYTUT21SJE63826, Data/Hora:  
 28/11/2019 15:21:02, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40,  
 Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Amil Shopping  
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

Sao Luis-MA 28/11/2019

Jeanderson Martins Lopes - Escrevente Autorizado

SO SOMENTE COM  
LO DE AUTENTICIDADE

SO SOMENTE COM  
LO DE AUTENTICIDADE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.737.867/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2016</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>
---------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL PREMIER</b>	PORTE <b>EPP</b>
--------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV ARGENTINA</b>	NÚMERO <b>7</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA10 CONJ VIVENDAS DO TURU CASA 07</b>
-----------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------

CEP <b>65.067-854</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DIVINEIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIOPREMIER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3304-7675/ (98) 8312-8624</b>
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2016</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **09:53:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 26.737.867/0001-18 **Inscrição Estadual:** 12.511237-8**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE ARGENTINA**Número:** 7 **Complemento:** QUADRA10 CONJ VIVENDAS DO TURU CASA 07**Bairro:** DIVINEIA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65067854 **DDD:** **Telefone:** 89146569**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 29/01/2022**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de:** 13/01/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

**EDF a partir de:** 01/08/2020,

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 09/02/2022**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 26.737.867/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:16:13 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **63F0.8C5D.8398.E288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.737.867/0001-18  
**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** AV ARGENTINA QD 10 7 CJ VIVEND TURU CS 7 / DIVINEIA / SAO LUIS /  
MA / 65067-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2022 a 20/02/2022

**Certificação Número:** 2022012207282557014847

Informação obtida em 31/01/2022 09:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.737.867/0001-18

Certidão nº: 1107999/2022

Expedição: 13/01/2022, às 16:55:16

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.737.867/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 011620/22**Data da**

31/01/2022 09:45:32

**Inscrição Estadual:** 125112378**CPF/CNPJ:** 26737867000118**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AVE ARGENTINA, 7 QUADRA10

CONJ VIVENDAS DO TURU CASA

**Telefone:** (98)89146569**Município:** SAO LUIS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 003312/22

**Data da**

17/01/2022 11:02:02

**Inscrição Estadual:** 125112378

**CPF/CNPJ:** 26737867000118

**Razão Social:** PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVE ARGENTINA, 7 QUADRA10

CONJ VIVENDAS DO TURU CASA

**Telefone:** (98)89146569

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006773632022

Validade: 31/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.737.867/0001-18	Inscrição Municipal: 98231062
Razão Social: PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ARGENTINA	
Número: 7	Complemento: QUADRA:10; CONJ. VIVENDAS DO TURU; CASA 07;
Bairro: DIVINEIA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65067854

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de janeiro de 2022 às 09:51**, sob o código de autenticidade nº **C0172809792E9F86B9C13118EFFBAA21**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **26.737.867/0001-18**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de janeiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 14/01/2022 10:59

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603

Nome: 6-Doc. Habilitação Premier Com.pdf, pág. 32 de 76

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

folha 14

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.737.867/0001-18

NIRE: 21600096766

ENDEREÇO: AV ARGENTINA ,Nº 07,quadra 10 conj vivendas turu casa 07

BAIRRO: DIVINEIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65.067-854

## ATIVO

<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>944.442,95</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>491.711,14</b>
<b>Disponível</b>	<b>125.392,20</b>
- Caixa	50.251,20
- Banco Conta Movimento	75.141,00
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>366.318,94</b>
- Clientes a Receber	366.318,94
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>452.731,81</b>
<b>Imobilizados</b>	<b>452.731,81</b>
- Bens e Direitos em Uso	758.201,81
(-) Depreciação e Amortização	(345.243,76)

**JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**  
**TITULAR**  
**CPF: 041.665.023-60**

**José Inácio Cantanhede Silva Júlio**  
**Contador**  
**CRC/MA 10894**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020		folha-15
EMPRESA: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 26.737.867/0001-18	NIRE: 21600096766	
ENDEREÇO: AV ARGENTINA ,Nº 07,quadra 10 conj vivendas turu casa 07		
BAIRRO: DIVINEIA	MUNICIPIO: SÃO LUIS	UF: MA
		CEP: 65.067-854
PASSIVO		

<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>944.442,95</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>162.943,70</b>
<b>Exigível a Curto Prazo</b>	<b>162.943,70</b>
- Fornecedores	105.369,25
- Tributos sobre a Receita a Recolher	38.450,25
Tributos Trabalhista	19.124,20
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>781.499,25</b>
<b>Capital Social</b>	<b>150.000,00</b>
- Capital Integralizado	150.000,00
<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>	<b>631.499,25</b>
- Lucro Acumulados	631.499,25

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R\$ 944.442,95 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

SÃO LUIS/MA, 31 de dezembro de 2020

**JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**  
**TITULAR**  
**CPF: 041.665.023-60**

**José Inácio Cantanhede Silva Júlio**  
**Contador**  
**CRC/MA 10894**

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2020 folha-16

<b>EMPRESA: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>CNPJ: 26.737.867/0001-18</b>	<b>NIRE: 21600096766</b>
<b>ENDEREÇO: AV ARGENTINA ,Nº 07,quadra 10 conj vivendas turu casa 07</b>	
<b>BAIRRO: DIVINEIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA</b>	<b>CEP: 65.067-854</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.762.125,36</b>
RECEITA DE VENDA	1.762.125,36
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(150.369,25)</b>
Impostos e Contribuições	(150.369,25)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.611.756,11</b>
<b>(-) CUSTOS DOS PRODUTOS</b>	<b>(950.125,25)</b>
CMV	(950.125,25)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>661.630,86</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(28.610,25)</b>
Despesas Gerais	(20.369,25)
Despesas Tributárias	(8.241,00)
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>(1.521,36)</b>
Despesas Financeiras	(1.521,36)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>631.499,25</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>631.499,25</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

SÃO LUIS, 31 de dezembro de 2020.

**JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**  
**TITULAR**  
**CPF: 041.665.023-60**

**José Inácio Cantanhede Silva Júlio**  
**Contador**  
**CRC/MA 10894**

INDICES

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R\$	491.711,14	=	3,02
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$	162.943,70		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	R\$	491.711,14	=	3,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$	162.943,70		

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL	=	R\$	944.442,95	=	5,80
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$	162.943,70		

JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA  
TITULAR  
CPF: 041.665.023-60

José Inácio Cantanhede Silva Júlio  
Contador  
CRC/MA 10894



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
04166502360	JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 09:53 SOB Nº 20210702087.  
PROTOCOLO: 210702087 DE 04/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103939600. CNPJ DA SEDE: 26737867000118.  
NIRE: 21600096766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603

Nome: 6-Doc. Habilitação Premier Com. pdf, pág. 37 de 76 - impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 26.737.867/0001-18, Número de Registro (NIRE) 21600096766.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/12/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

---

JOSE INACIO CANTANHEDE  
SILVA JULIO  
CONTADOR  
CRC/MA 10894

---

JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA  
TITULAR  
CPF 041.665.023-60

Sistema de Contabilidade Geral

LIVRO DIÁRIO

Mês : Janeiro 2020

Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha 2

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	80.547,45
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.654,45
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	311,45
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	311,45
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	545,54
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	192,45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	170,45
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	230,45
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.200,00
32	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103.254,45
Total a Transportar				191.918,14
*				TOTAL GERAL
				244.783,23

Sistema de Contabilidade Geral

LIVRO DIÁRIO

Mês : Fevereiro 2020

Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha

3

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	VALOR
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102.365,45
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	296,02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	296,02
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	832,45
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	197,70
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	154,45
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	235,45
28	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Diversas	6.547,45
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	300,00
Total a Transportar.....				116.824,98
* TOTAL GERAL				116.824,98

Sistema de Contabilidade Geral LIVRO DIÁRIO mês Março 2020  
 Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Folha 4

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	105.471,25
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	290,46
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	290,46
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	700,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	10.254,45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	254,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	354,45
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5.100,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.200,00
Total a Transportar				129.515,06
* TOTAL GERAL				129.515,06

Sistema de Contabilidade Geral

LIVRO DIÁRIO

Mês Abril 2020

Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha 05

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103.478,54
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	335,18
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	335,18
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	6.587,40
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	1.023,48
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	200,00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	314,45
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	9.125,40
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4.658,40
			Total a Transportar	131.658,03
				<hr/>
*	TOTAL GERAL			131.658,03

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LIVRO DIÁRIO

Mês : Maio  
 Folha

2020  
 6

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Historico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	101.254,89
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	422,34
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	337,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	547,20
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	814,46
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	100,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	325,48
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	6.566,57
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4.100,00
Total a Transportar				120.068,81
TOTAL GERAL				120.068,81

\*

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LIVRO DIÁRIO

Mês : Junho 2020  
 Folha 7

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	632,01
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	632,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	21.014,20
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	1.064,45
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	250,00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	321,15
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16.254,77
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	10.254,94
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	107.587,45
			Total a Transportar	164.510,97
			TOTAL GERAL	164.510,97

\*

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LIVRO DIÁRIO

Mês : Julho 2020  
 Folha 8

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	654,49
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	654,49
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	4.987,45
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	321,33
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	163,62
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	260,87
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5.100,00
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	900,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	5.215,45
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102.102,20
			Total a Transportar	126.259,90
				<hr/>
*			TOTAL GERAL	126.259,90

Sistema de Contabilidade Geral  
 Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LIVRO DIÁRIO

Mês agosto de 2020  
 Folha 9

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	485,53
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	647,37
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.011,52
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.314,98
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	2.563,75
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	161,84
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	236,13
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16.386,65
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.011,52
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.314,98
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	130.454,86
			Total a Transportar	160.589,13
				<hr/>
*			TOTAL GERAL	160.589,13

Sistema de Contabilidade Geral

LIVRO DIÁRIO

Mês : Setembro 2020

Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha

10

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	9.000,00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1.949,17
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	663,55
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1.036,79
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1.607,03
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	4.369,97
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	207,36
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	265,17
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	8.547,45
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1.000,00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	2.100,57
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	138.547,45
					Total a Transportar	169.294,52
					TOTAL GERAL	169.294,52

\*

Sistema de Contabilidade Geral

LIVRO DIÁRIO

Mês 10/2020

Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha 11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	134.587,50
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão rescisões	13.138,11
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisao 13ª (1ª parcela)	5.803,99
31	411.01.001 0155	111.01.001 0005	Pagamento Salários	6.331,62
31	411.01.002 0156	111.01.001 0005	Pagamento INSS	675,37
31	411.01.003 0157	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	675,37
31	411.01.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	19.311,44
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	5.803,99
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento M de Obra especial.	10.552,70
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT.	24.731,30
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento Fretes e traslado	10.552,70
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.055,27
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	316,58
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	199,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	168,84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	258,52
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Dispesas Diversas	4.326,61
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1.055,27
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	634,21
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão verbas rescisórias	13.296,40
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão impostos compementares	8.077,39
				261.553,10
* TOTAL GERAL				261.553,10

Sistema de Contabilidade Geral LIVRO DIÁRIO  
 Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Mês : Novembro 2020  
 Folha 12

Dia Cont	Conta creditada	Histórico	
31	111. 311.01.001 0128	Receita N/MÊS	223.547,45
31	312. 211.05.003 0071	Provisão Cofins	6.706,42
31	312. 211.05.004 0072	Provisao PIS	1.497,77
31	411. 111.01.001 0005	Pagamento Salários	11.547,03
31	411. 111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.504,12
31	411. 111.01.001 0005	Pagamento FGTS em atrazo	668,76
31	411. 111.01.001 0005	Pagamento Materiais	54.254,45
31	411. 111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	14.000,00
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento topográficos e outros	5.640,44
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT	22.354,75
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento FGTS	954,96
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.000,00
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	1.812,51
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	83,56
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	167,12
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	265,68
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento Dispesas Diversas	2.076,05
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1.044,53
31	511. 111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	324,03
31	522. 212.02.001 0095	Provisão IRPJ	9.428,26
31	522. 212.02.002 0096	Provisão Cont Social	3.148,46
		total a transportar	362.026,33
			<hr/>
		TOTAL GERAL	219.961,74

\*

TOTAL GERAL

219.961,74

Sistema de Contabilidade Geral

LIVRO DIÁRIO 2019

Folha 13

Empresa : PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

dez/20

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.01.001 0005	111.02.001 0277	Transferência entre contas	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	302.137,58
31	111.02.001 0277	111.05.001 0279	Transferência entre contas	4.608,05
31	111.05.001 0279	111.02.001 0277	Transferência entre contas	3.741,86
31	311.01.001 0273	611.03.002 0128	Encerramento p/ efeito de balanço	5.427,26
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão Cofins	4.608,05
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisão Pis	640,26
31	411.01.001 0155	211.04.001 0064	Provisão Salários	8.192,09
31	411.01.002 0156	211.05.001 0069	Provisão INSS	1.925,14
31	411.01.003 0157	511.02.010 0206	Provisão FGTS	1.925,14
31	411.02.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	35.076,54
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento serviços prestados	10.240,12
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	12.288,14
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	983,05
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	983,05
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento aluguel	1.228,81
31	511.03.010 0218	132.02.001 0047	Apropriação Depreciação	14.896,66
31	511.03.010 0218	132.02.002 0048	Apropriação Depreciação	1.284,48
31	511.03.010 0218	132.02.003 0049	Apropriação Depreciação	10.108,10
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	81,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento conta de telefone	163,84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento conta de energia	270,90
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	10.500,52
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento honorários contábeis	1.024,01
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento materiais de consumo	34.053,03
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão impostos futuros	5.583,87
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão despesas acessórias	2.601,95
31	611.03.002 0273	252.02.002 0115	Transferência entre contas	34.052,76
31	611.03.002 0274	312.02.002 0133	Encerramento p/ efeito de balanço	5.609,84
31	611.03.002 0275	312.02.003 0134	Encerramento p/ efeito de balanço	7.957,29
31	611.03.002 0276	411.01.001 0155	Encerramento p/ efeito de balanço	11.524,59
31	611.03.002 0277	411.01.002 0156	Encerramento p/ efeito de balanço	930,15
31	611.03.002 0278	411.01.003 0157	Encerramento p/ efeito de balanço	319,02
31	611.03.002 0279	411.02.006 0175	Encerramento p/ efeito de balanço	7.039,10
31	611.03.002 0280	411.03.010 0186	Encerramento p/ efeito de balanço	5.120,06
31	611.03.002 0281	511.02.001 0196	Encerramento p/ efeito de balanço	9.543,79
31	611.03.002 0282	511.02.002 0197	Encerramento p/ efeito de balanço	1.075,72
31	611.03.002 0283	511.02.010 0206	Encerramento p/ efeito de balanço	101,63
31	611.03.002 0284	511.03.005 0213	Encerramento p/ efeito de balanço	4.608,05
			total a transportar	562.456,46
			TOTAL GERAL	562.456,46

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

folha 14

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.737.867/0001-18

NIRE: 21600096766

ENDEREÇO: AV ARGENTINA ,N° 07,quadra 10 conj vivendas turu casa 07

BAIRRO: DIVINEIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65.067-854

**ATIVO**

<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>944.442,95</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>491.711,14</b>
<b>Disponível</b>	<b>125.392,20</b>
- Caixa	50.251,20
- Banco Conta Movimento	75.141,00
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>366.318,94</b>
- Clientes a Receber	366.318,94
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>452.731,81</b>
<b>Imobilizados</b>	<b>452.731,81</b>
- Bens e Direitos em Uso	758.201,81
(-) Depreciação e Amortização	(345.243,76)

**JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**  
**TITULAR**  
**CPF: 041.665.023-60**

**José Inácio Cantanhede Silva Júlio**  
**Contador**  
**CRC/MA 10894**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

folha-15

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.737.867/0001-18

NIRE: 21600096766

ENDEREÇO: AV ARGENTINA ,Nº 07,quadra 10 conj vivendas turu casa 07

BAIRRO: DIVINEIA MUNICIPIO: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65.067-854

**PASSIVO**

<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>944.442,95</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>162.943,70</b>
<b>Exigível a Curto Prazo</b>	<b>162.943,70</b>
- Fornecedores	105.369,25
- Tributos sobre a Receita a Recolher	38.450,25
- Tributos Trabalhista	19.124,20
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>781.499,25</b>
<b>Capital Social</b>	<b>150.000,00</b>
- Capital Integralizado	150.000,00
<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>	<b>631.499,25</b>
- Lucro Acumulados	631.499,25

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R\$ 944.442,95 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

SÃO LUIS/MA, 31 de dezembro de 2020

**JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**  
**TITULAR**  
**CPF: 041.665.023-60**

**José Inácio Cantanhede Silva Júlio**  
**Contador**  
**CRC/MA 10894**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2020</b>		folha-16
<b>EMPRESA: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>		
<b>CNPJ: 26.737.867/0001-18</b>		<b>NIRE: 21600096766</b>
<b>ENDEREÇO: AV ARGENTINA ,Nº 07,quadra 10 conj vivendas turu casa 07</b>		
<b>BAIRRO: DIVINEIA</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO LUIS</b>	<b>UF: MA</b>
		<b>CEP: 65.067-854</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>1.762.125,36</b>
RECEITA DE VENDA		1.762.125,36
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(150.369,25)</b>
Impostos e Contribuições		(150.369,25)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>1.611.756,11</b>
<b>(-) CUSTOS DOS PRODUTOS</b>		<b>(950.125,25)</b>
CMV		(950.125,25)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>661.630,86</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(28.610,25)</b>
Despesas Gerais		(20.369,25)
Despesas Tributárias		(8.241,00)
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>		<b>(1.521,36)</b>
Despesas Financeiras		(1.521,36)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL</b>		<b>631.499,25</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>631.499,25</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

SÃO LUIS, 31 de dezembro de 2020.

**JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA**  
**TITULAR**  
**CPF: 041.665.023-60**

**José Inácio Cantanhede Silva Júlio**  
**Contador**  
**CRC/MA 10894**

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

São Luís, 31/12/2020

---

JOSE INACIO CANTANHEDE  
SILVA JULIO  
CONTADOR  
CRC/MA 10894

---

JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA  
TITULAR  
CPF 041.665.023-60



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
04166502360	JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 16:28:18 SOB Nº  
20210702508.  
PROTOCOLO: 210702508 DE 20/05/2021. NIRE: 21600096766.  
PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/06/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM  
CNPJ: 41.611.856/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Premier Comercio e Serviços Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº: **26.737.867/0001-18**, sediada na Avenida Argentina nº 07, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu – Divinéia, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº **João Gabriel do Nascimento Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº **041728892001-1 SSP/MA** e do CPF nº **041.665.023-60**, forneceu e está fornecendo Material do tipo **Gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar**, para esta Prefeitura conforme abaixo especificado:

ITENS	UNID	QUANT
ARROZ	FARDO	20
FEIJÃO	FARDO	15
MARGARINA	CAIXA	10
MACARRAO	FARDO	12
ACUCAR	FARDO	10
CAFÉ	CAIXA	10
LEITE INTEGRAL	FARDOS	15
LEITE DESNATADO	CAIXA	15
MASSA DE TOMATE	CAIXA	10
CHOCOLATE	UND	50
TAPIOCA	KG	50
BISCOITO DOCE	CAIXA	20
BISCOITO SALGADO	CAIXA	20
OLEO	CAIXA	08
VINAGRE	CAIXA	05
ERVILHA	CAIXA	05
MILHO VERDE	CAIXA	05
SAL	FARDO	08
FECULA	FARDO	05
FLOCAO	FARDO	05
SARDINHA	CAIXA	15
CRÈME DE LEITE	CAIXA	05
LEITE CONDENSADO	CAIXA	05
MILHO MINGAU	KG	15

Atestamos ainda que tais fornecimentos estão sendo executados dentro do prazo previsto no período entre **02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peri Mirim (MA), 16 de Dezembro de 2020



*Danielle Santos*  
Danielle Santos

Secretária Municipal de Finanças Gestão Administrativa

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	100,00	100,00
2	1	100,00	100,00
3	1	100,00	100,00
4	1	100,00	100,00
5	1	100,00	100,00
6	1	100,00	100,00
7	1	100,00	100,00
8	1	100,00	100,00
9	1	100,00	100,00
10	1	100,00	100,00
11	1	100,00	100,00
12	1	100,00	100,00
13	1	100,00	100,00
14	1	100,00	100,00
15	1	100,00	100,00
16	1	100,00	100,00
17	1	100,00	100,00
18	1	100,00	100,00
19	1	100,00	100,00
20	1	100,00	100,00
21	1	100,00	100,00
22	1	100,00	100,00
23	1	100,00	100,00
24	1	100,00	100,00
25	1	100,00	100,00
26	1	100,00	100,00
27	1	100,00	100,00
28	1	100,00	100,00
29	1	100,00	100,00
30	1	100,00	100,00
31	1	100,00	100,00
32	1	100,00	100,00
33	1	100,00	100,00
34	1	100,00	100,00
35	1	100,00	100,00
36	1	100,00	100,00
37	1	100,00	100,00
38	1	100,00	100,00
39	1	100,00	100,00
40	1	100,00	100,00
41	1	100,00	100,00
42	1	100,00	100,00
43	1	100,00	100,00
44	1	100,00	100,00
45	1	100,00	100,00
46	1	100,00	100,00
47	1	100,00	100,00
48	1	100,00	100,00
49	1	100,00	100,00
50	1	100,00	100,00
51	1	100,00	100,00
52	1	100,00	100,00
53	1	100,00	100,00
54	1	100,00	100,00
55	1	100,00	100,00
56	1	100,00	100,00
57	1	100,00	100,00
58	1	100,00	100,00
59	1	100,00	100,00
60	1	100,00	100,00
61	1	100,00	100,00
62	1	100,00	100,00
63	1	100,00	100,00
64	1	100,00	100,00
65	1	100,00	100,00
66	1	100,00	100,00
67	1	100,00	100,00
68	1	100,00	100,00
69	1	100,00	100,00
70	1	100,00	100,00
71	1	100,00	100,00
72	1	100,00	100,00
73	1	100,00	100,00
74	1	100,00	100,00
75	1	100,00	100,00
76	1	100,00	100,00
77	1	100,00	100,00
78	1	100,00	100,00
79	1	100,00	100,00
80	1	100,00	100,00
81	1	100,00	100,00
82	1	100,00	100,00
83	1	100,00	100,00
84	1	100,00	100,00
85	1	100,00	100,00
86	1	100,00	100,00
87	1	100,00	100,00
88	1	100,00	100,00
89	1	100,00	100,00
90	1	100,00	100,00
91	1	100,00	100,00
92	1	100,00	100,00
93	1	100,00	100,00
94	1	100,00	100,00
95	1	100,00	100,00
96	1	100,00	100,00
97	1	100,00	100,00
98	1	100,00	100,00
99	1	100,00	100,00
100	1	100,00	100,00



Cartório de Perí Mirim/ MA  
 Titular: Samile Sakoff Smão Almeida Pereira

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº\_SELO RECFIR030759E1GJLIKO2ZNG3C78  
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura  
 de DANIELLE SANTOS PERI MIRIM/MA  
 17/12/2020 08:43:11, Ato: 13.17.2, Total R\$ 4,84  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP  
 R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



*Antonieta Maria Nunes Martins*  
 ANTONIETA MARIA NUNES MARTINS  
 PROPRANTE SUBSTITUTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM  
CNPJ: 41.611.856/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Premier Comercio e Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº: 26.737.867/0001-18, sediada na Avenida Argentina nº 07, Quadra 10, Conjunto Vivendas do Turu – Divinéia, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº João Gabriel do Nascimento Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 041728892001-1 SSP/MA e do CPF nº 041.665.023-60, forneceu e está fornecendo Material do tipo Gêneros alimentícios destinados à Saúde, para esta Prefeitura conforme abaixo especificado:

ITENS	UNID,	QUANT.
ARROZ	FARDO	03
FEIJÃO	FARDO	01
MARGARINA	FARDO	02
MACARRAO	FARDO	01
ACUCAR	FARDO	02
CAFÉ	CAIXA	02
LEITE INTEGRAL	FARDOS	03
LEITE DESNATADO	CAIXA	01
MASSA DE TOMATE	CAIXA	02
CHOCOLATE	UND	20
TAPIOCA	KG	10
BISCOITO DOCE	CAIXA	02
BISCOITO SALGADO	CAIXA	01
COCO RALADO	PACOTES	10
FARINHA LACTEA	CAIXA	01
OLEO	CAIXA	01
VINAGRE	CAIXA	01
ERVILHA	UND	10
MILHO VERDE	UND	10
SAL	FARDO	01
FECULA	FARDO	01
FLOCAO	FARDO	01
SARDINHA	CAIXA	01
CRÈME DE LEITE	UND	15
LEITE CONDENSADO	UND	15
MILHO MINGAU	KG	05
EMBALAGEM TERMICA	CAIXA	08
PAPEL ALUMINIO	UND	10
COLHER DESCATAVEL	CAIXA	02

Atestamos ainda que tais fornecimentos estão sendo executados dentro do prazo previsto no período entre 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peri Mirim (MA), 15 de Dezembro de 2020



*Danielle Santos*  
Danielle Santos

Secretária Municipal de Finanças Gestão Administrativa

Praça São Sebastião, 76 - Centro – Peri Mirim -MA - CEP 65.245-000

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05603 E-mail: prefeitura.perimirim2017@hotmail.com

Nome: 6-Doc. Habilitação Premier Com.pdf, pág. 58 de 76

Telefone (98) 3388 -1207



### PROPOSTA DE PREÇOS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022**  
**ABERTURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Apresentamos a nossa proposta, para a Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. Com a finalidade de subsidiar no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

**RAZÃO SOCIAL: PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**SEDE: AVENIDA ARGENTINA, Nº 7, QUADRA 10 CONJUNTO VIVENDAS DO TURUCASA 07, 65.067-854, DIVINEIA, SAO LUIS - MA.**  
**CNPJ: 26.737.867/0001-18**

E-mail: [comerciopremier@gmail.com](mailto:comerciopremier@gmail.com)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
01	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em sacos plásticos atóxico fardo com 30 kg.	436	FD	UNIÃO	148,80	R\$ 64.876,80
02	Adoçante- aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato-sacarina CAIXA COM 12 UNIDADES	250	CX	ADOCYL	56,80	R\$ 14.200,00
03	Alho - bulbo inteiro, nacional boa qualidade, firme e intacto, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas de madeira (500x305x160)mm, pesando aproximadamente 10 kg.	84	CX	PARAENSE	223,40	R\$ 18.765,60
04	Alimento achocolatado em pó - obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó vitamínado, constituído de pó fino homogêneo, isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionadas em lata apropriada, lata com 400g. CAIXA COM 30LATAS	93	CX	TODDY	259,45	R\$ 24.128,85
05	AMEIXA, em calda, sem coloração ou aromatização artificial. Embalagem: lata com mínimo de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	ODERICH	102,00	R\$ 5.100,00
06	Amido de milho 200g. Valor energético 68kcal, carboidratos 17g (Porção de 20g) Quantidade por porção %VD* CAIXA COM 50 UNIDADES	20	CX	DR. OETKER	132,45	R\$ 2.649,00

07	Arroz - agulhinha, tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros com teor de unidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionados em embalagem apropriadas fardo com 30 kg.	305	FD	TIO JOÃO	142,20	R\$ 43.371,00
08	Arroz - Integral - Classe Longo Fino - Tipo 1 Composição/Ingredientes: grãos de arroz. Prazo de validade: 12 meses após adata de fabricação. Peso líquido: 1 kg acondicionados em embalagem apropriadas fardo com 30 kg.	110	FD	TIO JOÃO	167,40	R\$ 18.414,00
09	Aveia flocos grosso 200g cx com 24 unidades.	105	CX	VITAO	84,50	R\$ 8.872,50
10	Azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, características adicionais com 300g.	1170	UND	CAMPO BELO	5,25	R\$ 6.142,50
11	Bebida Láctea sabor morango. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade. Transporte: devem ser transportados em veículos fechados com sistema de refrigeração.	1400	UND	PIRACANJUBA	8,30	R\$ 11.620,00
12	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, caixa com 20 pacotes de 400 gramas.	825	CX	VITARELLA	90,90	R\$ 74.992,50
13	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 20 pacotes de 400 gramas.	615	CX	VITARELLA	81,90	R\$ 50.368,50
14	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, leite integral, leite de coco, coco ralado, aroma artificial de coco, lecitina de soja, amido de milho. Pacote de 400g.	805	PC	MARILAN	5,50	R\$ 4.427,50
15	Biscoito salgado integral, contendo 6 pacotinhos de 24g	982	PC	ISABELA	5,45	R\$ 5.351,90
16	Café tradicional - tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo com 20 unidade.	800	FD	KIMIMO	174,00	R\$ 139.200,00
17	Caldo tempero culinário de carne pacto de 30g. CAIXA COM 12 UNIDADES	190	CX	KNNOR	16,25	R\$ 3.087,50
18	Carne bovina em conserva, 320g. CAIXA COM 6 LATAS	300	CX	BORDON	63,00	R\$ 18.900,00
19	Cereal integral em flocos, contendo farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato de potássico, autiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Embalagem lata de 400g. Caixa com 18 latas.	140	CX	NESTLE	214,00	R\$ 29.960,00
20	Cereal pré-cozido a base de arroz, com vitaminas e minerais, para alimentação infantil - caixa com 18 latas com 400g.	94	CX	NESTLE	208,00	R\$ 19.552,00
21	Chá alimentação, tipo chá de ervas verde, uso alimentício caixa de 16g contendo 10 sachês	220	CX	LEÃO	3,65	R\$ 803,00
22	Chá de camomila. uso alimentício caixa de 16g contendo 10 sachês	220	CX	LEÃO	4,15	R\$ 913,00

23	Chá de cidreira uso alimentício caixa de 16g contendo 10 sachês	215	CX	LEÃO	4,15	R\$ 892,25
24	Chá hortelã uso alimentício caixa de 16g contendo 10 sachês	215	CX	LEÃO	4,10	R\$ 881,50
25	Colorífico - em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moído, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos e sua espécie acondicionado em sacos plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado. Pacote de 1kg.	90	KG	KAMILLA	10,00	R\$ 900,00
26	Creme de leite pasteurizado - 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. CAIXA COM 27 UNIDADES	340	cx	QUATÁ	96,60	R\$ 32.844,00
27	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó. PACOTE DE 250 G	90	PCT	KITANO	2,10	R\$ 189,00
28	Ervilha verde em conserva-simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. CAIXA COM 24 UNIDADES	79	CX	QUERO	71,60	R\$ 5.656,40
29	Extrato de tomate - simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes acondicionadas em lata fechada com 350 gramas, caixa com 24 unidades.	210	CX	BONARE	78,30	R\$ 16.443,00
30	Farinha de Milho em flocos pré-cozida, características adicionais papel resistente, tipo flocão, embalagem com 500g. FARDO COM 12 UNIDADES	1250	FD	NORDESTINO	28,60	R\$ 35.750,00
31	Farinha láctea - produto deverá conter, açúcar, farinha de trigo, leite integral, leite em pó, vitaminas e sais minerais, embalagens de 200g caixa com 20 unidades.	80	CX	MARATÁ	115,35	R\$ 9.228,00
32	Farinha de trigo - especial obtida do trigo moído de cor branca isenta de sujidade, com fermento, acondicionado em embalagem com 1kg.	390	KG	ROSA BRANCA	5,95	R\$ 2.320,50

33	Fécula de mandioca - polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula de 1kg.	1840	KG	AMAFIL	6,00	R\$ 11.040,00
34	Farinha - de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, isenta de sujidades, acondicionadas em saco plástico, transparente contendo 1kg.	340	KG	ANCHIETA	5,95	R\$ 2.023,00
35	Goma (fécula de mandioca) - em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade	520	KG	AMAFIL	5,90	R\$ 3.068,00
36	Fermento em pó químico. Amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Sphingobium herbicidovorans, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Pote de 100g	320	UND	DONA BENTA	4,10	R\$ 1.312,00
37	Feijão Carioca tipo 1, Novo de primeira qualidade contendo 1kg Fardo contendo 30 pacotes, Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	80	FD	SABOROSO	245,00	R\$ 19.600,00
38	Feijão Preto tipo 1, Novo de primeira qualidade contendo 1kg Fardo contendo 30 pacotes, Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	80	FD	DONA DÊ	281,00	R\$ 22.480,00
39	Feijão Sempre verde Tipo 1, Novo, de primeira qualidade contendo 1kg Fardo contendo 30 pacotes, Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	90	FD	NATURAL	223,45	R\$ 20.110,50
40	FLOCOS DE ARROZ - tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Emb. 500g. FARDO COM 12 UNIDADES	110	FD	BELL SABOR	37,45	R\$ 4.119,50
41	Gelatina comestível. Produto em pó, sem glúten, sabores variados. 24g CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	APTI	142,40	R\$ 2.848,00
42	Ketchup Tradicional pote de 390g. Ingredientes: água, tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Contém glúten. alérgicos: pode conter soja, trigo, centeio, cevada e aveia.	300	UND	QUERO	4,90	R\$ 1.470,00
43	Leite de coco - 200 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 200 ml, embalados em caixas de papelão limpas CONTENDO 12 UNIDADES, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	70	CX	ITALAC	57,35	R\$ 4.014,50
44	Leite condensado - obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote.	400	UND	ITALAC	5,65	R\$ 2.260,00

45	Leite em pó desnatado. Fardo com 20Pacotes de 500 gr cada	250	FD	ITALAC	277,86	R\$ 69.465,00
46	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d commnimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades.	530	FD	ITALAC	313,95	R\$ 166.393,50
47	Leite liquido integral, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de 1L contendo prazo de validade. Informações nutricionais. Marca nome e endereço do fabricante e número de registro. Validade mínima de 06 meses cx contendo 12 L	90	CX	ITALAC	73,80	R\$ 6.642,00
48	Leite, apresentação embalagem tetra brik (caixinha), tipo desnatado, produto isento de sujidades, larvas e parasitas. Deverá estar acondicionado em embalagem cx contendo 12 unidades.	110	CX	ITALAC	73,80	R\$ 8.118,00
49	Leite em pó complemento nutricional para dieta de prematuros composto de proteínas, hipoalergênicas malto-dextrina esais minerais, lata com 400g, CAIXA COM 24 LATAS	80	CX	NAN	700,35	R\$ 56.028,00
50	Leite liquido sem Lactose, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de 1L contendo prazo de validade.Informações nutricionais. Marca nome e endereço do fabricante e número deregistro. Validade mínima de 06 meses cx contendo 12 L.	10	CX	ITALAC	89,00	R\$ 890,00
51	Goiabada Cremosa: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e conservador sorbato de potássio.Informação Nutricional: Porção 20 g (1 colher de sopa) Valor energético 46 kcal = 193 kg (2%VD); Carboidratos 11,5 g (4%VD). Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordurastrans, fibra alimentar e sódio. *%Valores diários dereferência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kg. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Embalagem em bags de plástico com peso de 2,5 Kg	100	UND	PREDILECTA	25,80	R\$ 2.580,00
52	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. CAIXA COM 40 UNIDADES	160	CX	QUERO	93,95	R\$ 15.032,00
53	Margarina light com sal. Pote de 500g. ingredientes: Água, Óleos VegetaisLíquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Ésteres de Poliglicerol de Ácido Ricinoléico, Conservadores: Sorbato de Potássio e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural, Corantes: Beta Caroteno SintéticoIdêntico ao Natural.	40	CX	VIGOR	109,10	R\$ 4.364,00

54	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico 250 gramas, caixa com 24 unidades.	315	CX	VIGOR	90,55	R\$ 28.523,25
55	Margarina vegetal-cremosa, com sal, nominimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans. Embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação Nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. CAIXA COM 24 UNIDADES	180	CX	VIGOR	175,50	R\$ 31.590,00
56	Massa alimentícia - tipo seca formatoespaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico fardo c/20 pct com 500 gramas.	100	FD	RICOSA	68,50	R\$ 6.850,00
57	Milho Branco para canjica caixa c/20pct500g	175	CX	YOKI	107,25	R\$ 18.768,75
58	Milho verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 200g caixa com 24 unidades.	220	CX	QUERO	78,70	R\$ 17.314,00
59	Mistura para preparo de mingau a base demilho, produto isento de sujidades, larvas e parasitas. Deverá estar acondicionado em embalagem de 200 gramas e caixas com 48 unidades.	50	CX	NUTRIBOM	148,65	R\$ 7.432,50
60	Mistura para preparo de suco sabores variados em garrafa de 500ml. Cx d/ 12 und	200	CX	DAFRUTA	44,90	R\$ 8.980,00
61	Mistura pronta para bolos 400 gramasFARDO com 10 unidades	200	FD	ITALAC	52,20	R\$ 10.440,00
62	Mistura para mingau à base de amido e proteínas de soja, Embalagem de 200g, Ingredientes: Amido, açúcar, vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antiemectante fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA COM 24 UNIDADES	25	CX	MARATÁ	75,90	R\$ 1.897,50
63	Fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. 400g. CAIXA COM 24 UNIDADES	35	CX	NESTLÉ	335,60	R\$ 11.746,00
64	Óleo de soja o produto deverá apresentar aspecto oleoso, transparente, cor própria eser refinado. Não apresentar odor nem sabor estranho. Lata com 900 ml, posteriormente caixa com 20 latas.	185	CX	SOYA	207,60	R\$ 38.406,00
65	OVO DE GALINHA, Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: em embalagem própria de 01 ou 2 ½ dúzias, e reembaladas em caixa de papelão resistente, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega, informada na embalagem primária e secundária.	700	CRT	AVINE	17,20	R\$ 12.040,00
66	Peito de frango resfriado, limpo, isento de pele e fragmentos de ossos	50	KG	SEARA	22,80	R\$ 1.140,00
67	Pimenta do reino preta em grãos PACOTES DE 100 gramas	325	PCT	KITANO	3,00	R\$ 975,00
68	Sopão em pacote, sabores variados CAIXA COM 24 PACOTES DE 200G	20	FD	MAGGI	128,85	R\$ 2.577,00

69	Salsicha em conserva, acondicionada em lata de 180g tipo: carne bovina, aves, proteína vegetal, água, farinha de trigo, sal, condimentos naturais, hemooglobina, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante e conservador nitrito de sódio.	200	LT	ANGLO	4,70	R\$ 940,00
70	Polpa de frutas congeladas sabor abacaxi tipo natural de 1ª qualidade	500	KG	ICE FRUIT	9,90	R\$ 4.950,00
71	Polpa de frutas congeladas sabor cajá tipo natural de 1ª qualidade.	500	KG	ICE FRUIT	12,00	R\$ 6.000,00
72	Polpa de frutas congeladas sabor caju tipo natural de 1ª qualidade.	1100	KG	ICE FRUIT	7,45	R\$ 8.195,00
73	Polpa de frutas congeladas sabor cupuaçu tipo natural de 1ª qualidade.	500	KG	ICE FRUIT	14,35	R\$ 7.175,00
74	Polpa de frutas congeladas sabor goiaba tipo natural de 1ª qualidade	1200	KG	ICE FRUIT	7,50	R\$ 9.000,00
75	Polpa de frutas congeladas sabor maracujá tipo natural de 1ª qualidade	500	KG	ICE FRUIT	16,30	R\$ 8.150,00
76	Proteína texturizada soja, composição básica proteína de soja 50 e carboidrato 30, apresentação farinha, aspecto físico sólido com 15 unidades de 400g.	30	FD	CAMIL	105,25	R\$ 3.157,50
77	Sardinha em conserva, óleo/azeite. Peixe conserva, espécie sardinha, apresentação filé, características adicionais molho de azeite, lata de 125g. CAIXA COM 54 UNIDADES	60	CX	GOMES DA COSTA	283,95	R\$ 17.037,00
78	Suco em pó, sabores variados, embalagem de 1kg	100	KG	MARATÁ	12,90	R\$ 1.290,00
79	Suco de fruta, concentrado, sem adição de açúcar, sabores diversos. Embalagem plástica ou em vidro, atóxica transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes e data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 1L.	300	UND	DA FRUTA	6,20	R\$ 1.860,00
80	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	42	FD	ALMIRANTE	29,40	R\$ 1.234,80
81	Vinagre-branco, produto fermentado acético, hidratado e com conservantes. Sua acidez deve estar entre 4 e 4,5%; embalagem de 750ml e posteriormente em caixa com 12 unidades.	98	CX	GOTA	39,90	R\$ 3.910,20
82	ABACATE	1840	KG	IN NATURA	7,90	R\$ 14.536,00
83	ABACAXI	2700	UND	IN NATURA	4,95	R\$ 13.365,00
84	ABOBORA	650	KG	IN NATURA	4,95	R\$ 3.217,50
85	ALFACE	850	MÇ	IN NATURA	2,45	R\$ 2.082,50
86	BANANA	2250	DUZ	IN NATURA	6,90	R\$ 15.525,00
87	BATATA DOCE	1600	KG	IN NATURA	3,90	R\$ 6.240,00
88	BATATA INGLESIA	2250	KG	IN NATURA	6,93	R\$ 15.592,50
89	BETERRABA	1300	KG	IN NATURA	6,90	R\$ 8.970,00
90	CEBOLA	1760	KG	IN NATURA	6,90	R\$ 12.144,00
91	CENOURA	2050	KG	IN NATURA	6,90	R\$ 14.145,00
92	CHEIRO VERDE	1330	MÇ	IN NATURA	0,95	R\$ 1.263,50

93	COCO SECO	750	UND	IN NATURA	2,45	R\$ 1.837,50
94	LARANJA	2450	KG	IN NATURA	3,95	R\$ 9.677,50
95	LIMÃO	795	KG	IN NATURA	4,95	R\$ 3.935,25
96	MAÇÃ	2370	KG	IN NATURA	1,50	R\$ 3.555,00
97	MACAXEIRA	900	KG	IN NATURA	4,95	R\$ 4.455,00
98	MAMÃO	1410	KG	IN NATURA	2,90	R\$ 4.089,00
99	MANGA	1030	KG	IN NATURA	3,90	R\$ 4.017,00
100	MARACUJÁ	2150	KG	IN NATURA	7,40	R\$ 15.910,00
101	MAXIXE	3130	UND	IN NATURA	0,25	R\$ 782,50
102	MELANCIA	1550	KG	IN NATURA	1,45	R\$ 2.247,50
103	MELÃO	1195	KG	IN NATURA	2,90	R\$ 3.465,50
104	PEPINO	1120	KG	IN NATURA	4,95	R\$ 5.544,00
105	PIMENTA DE CHEIRO	3350	UND	IN NATURA	0,15	R\$ 502,50
106	PIMENTÃO	650	UND	IN NATURA	0,95	R\$ 617,50
107	QUIABO	3200	UND	IN NATURA	0,25	R\$ 800,00
108	REPOLHO VERDE	1290	KG	IN NATURA	5,90	R\$ 7.611,00
109	REPOLHO ROXO	1290	KG	IN NATURA	5,90	R\$ 7.611,00
110	TOMATE	3150	KG	IN NATURA	7,90	R\$ 24.885,00
111	UVA VERDE	1250	KG	IN NATURA	9,90	R\$ 12.375,00
112	UVA ROXA	1250	KG	IN NATURA	12,80	R\$ 16.000,00
113	XUXU	980	KG	IN NATURA	4,95	R\$ 4.851,00
114	CARNE MOÍDA	2800	KG	FORTBOI	18,45	R\$ 51.660,00
115	SALSICHA REFRIGERADA	1250	KG	IN NATURA	13,80	R\$ 17.250,00
116	CARNE DE 1ª SEM OSSO	8440	KG	FRIBOI	39,00	R\$ 329.160,00
117	Carne com osso	4200	KG	FRIBOI	26,40	R\$ 110.880,00
118	Carne de bode	1250	KG	LOCAL	32,90	R\$ 41.125,00
119	Fígado	1100	KG	PERDIGÃO	25,10	R\$ 27.610,00
120	Peixe	1420	KG	COSTA SUL	17,90	R\$ 25.418,00
121	Frango	10140	KG	SADIA	14,70	R\$ 149.058,00
122	Linguiça toscana	1016	KG	NABRASA	25,70	R\$ 26.111,20
123	Linguiça calabresa	1016	KG	NABRASA	29,85	R\$ 30.327,60
124	Carne de porco	300	KG	LOCAL	26,90	R\$ 8.070,00
125	bisteca Suina congelada	300	KG	SADIA	26,00	R\$ 7.800,00
126	CESTAS BÁSICAS - Composta com: CESTAS BÁSICAS - Composta com: 05 Kg de arroz tipo 1. 05 Kg de feijão cariquinho. 02 litros de óleo. 03 Kg de farinha branca. 02 pacotes de leite integral. 05 pacote de macarrão 500g. 03 pacotes de café 250g. 05 Pacote de flocão de milho. 05 Pacote de flocão de arroz. 05 latas de sardinha. 05 Kg de açúcar. 01 Kg de sal	3.000	UND	PRÓPRIA	234,90	R\$ 704.700,00
<b>Valor Total da Proposta</b>						<b>R\$ 3.137.257,85</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 3.137.257,85 (Três milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

**PROPOSTA VÁLIDA DURANTE 60 (Sessenta) DIAS**

Declara que:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaro compromisso de entrega dentro do Município de Coelho Neto - MA, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

SÃO LUÍS- MA 10 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAO GABRIEL DO  
NASCIMENTO  
VIEIRA:04166502360

Assinado digitalmente por JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO  
VIEIRA:04166502360  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,  
OU=334160730001195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA:04166502360  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-02-09 18:45:02  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA  
CPF: 041.665.023-60

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2201678830
<b>NIRE 21600096766</b> <b>CNPJ 26.737.867/0001-18</b>		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Endereço Completo ARGENTINA, Nº 7, QUADRA10 CONJ VIVENDAS DO TURU CASA 07, DIVINEIA - São Luís/MA - CEP 65067-854</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20210702087	07/06/2021	BALANCO
223	20201020327	03/11/2020	BALANCO
307	20191305715	20/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190325127	03/05/2019	BALANCO
901	20190213426	21/02/2019	PROCURACAO
901	20190213736	21/02/2019	PROCURACAO
206	20190005360	08/01/2019	PROCURACAO
002	21600096766	22/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600096766	22/11/2018	TRANSFORMACAO
901	20180243926	23/03/2018	PROCURACAO
223	20180070460	02/03/2018	BALANCO
206	20180005936	08/01/2018	PROCURACAO
002	20171197160	16/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20171126432	17/08/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200971406	17/08/2017	TRANSFORMACAO
002	20171126408	17/08/2017	TRANSFORMACAO
315	20171126394	17/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170535100	04/05/2017	BALANCO
901	20170210545	01/02/2017	PROCURACAO
002	20170025403	19/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170214290	09/01/2017	BALANCO
315	20160858062	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102135000	19/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 15:46:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QIEFXHVF**.



MAC2201678830

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI			Protocolo: MAC2201678809	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600096766	CNPJ 26.737.867/0001-18	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 19/12/2016	
Endereço Completo Avenida ARGENTINA, Nº 7, QUADRA10 CONJ VIVENDAS DO TURU CASA 07 DIVINEIA - São Luís/MA - CEP 65067-854				
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (linguiça, óleo, frango, ervilha, vinagre, etc.); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (merenda escolar, água mineral, arroz, feijão, farinha, leite, etc.); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de móveis; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Imunização e controle de pragas urbanas; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (show ao vivo, shows pirotécnicos, etc.); Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA	CPF 041.665.023-60	Administrador S	Início do Mandato 09/08/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA	CPF 041.665.023-60	Início do Mandato 09/08/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 07/06/2021	Número 20210702087	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 15:46:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NG1KQAA3.



MAC2201678809

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98231062	26.737.867/0001-18	92120222338654

**RAZÃO SOCIAL**

PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

COMERCIAL PREMIER

**LOCALIZAÇÃO**

AV ARGENTINA QUADRA:10; CONJ. VIVENDAS DO TURU; CASA 07; Nº 7, DIVINEIA  
65067854 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**RESTRIÇÕES**

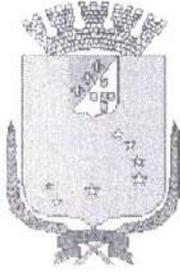
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**64D8EB3EA2B231152C1ACE893FD6CAD6**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

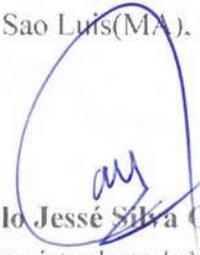
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000065/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - Nome Fantasia: **COMERCIAL PREMIER** - CNPJ N.º:26.737.867/0001-18, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADO**, situada na Avn Argentina, Conjunto Vivendas do Turu, 07, Quadra 10, Divinéia, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 13 de Janeiro de 2022.

  
**Zilmair G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Paulo Jessé Silva Gonçalves**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

### PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Apresentamos a nossa proposta, para a Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. Com a finalidade de subsidiar no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

RAZÃO SOCIAL: PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 SEDE: AVENIDA ARGENTINA, Nº 7, QUADRA 10 CONJUNTO VIVENDAS DO TURUCASA 07, 65.067-854, DIVINEIA, SAO LUIS - MA.  
 CNPJ: 26.737.867/0001-18

E-mail: [comerciopremier@gmail.com](mailto:comerciopremier@gmail.com)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em sacos plásticos atóxico fardo com 30 kg.	436	FD	R\$ 112,39	R\$ 49.002,04
2	Adoçante- aspecto fisico liquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina CAIXA COM 12 UNIDADES	250	CX	R\$ 35,99	R\$ 8.997,50
3	Alho - bulbo inteiro, nacional boa qualidade, firme e intacto, isento de sujicidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas de madeira (500x305x160) mm, pesando aproximadamente 10 kg.	84	CX	R\$ 149,99	R\$ 12.599,16
5	AMEIXA, em calda, sem coloração ou aromatização artificial. Embalagem: lata com mínimo de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CAIXA COM 12 UNIDADES	50	CX	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
9	Aveia flocos grosso 200g cx com 24 unidades.	105	CX	R\$ 79,80	R\$ 8.379,00
10	Azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, características adicionais com 300g.	1.170	UND	R\$ 3,98	R\$ 4.656,60
11	Bebida Láctea sabor morango. Embalagem: íntegras e pacotes com 1 litro com data de fabricação e prazo de validade. Transporte: devem ser transportados em veículos fechados com sistema de refrigeração.	1.400	UND	R\$ 4,97	R\$ 6.958,00
15	Biscoito salgado integral, contendo 6 pacotinhos de 24g	982	PC	R\$ 4,49	R\$ 4.409,18
17	Caldo tempero culinário de carne pacto de 30g. CAIXA COM 12 UNIDADES	190	CX	R\$ 9,75	R\$ 1.852,50

20	Cereal pré-cozido a base de arroz, com vitaminas e minerais, para alimentação infantil - caixa com 18 latas com 400g.	94	CX	R\$ 139,30	R\$ 13.094,20
21	Chá alimentação, tipo chá de ervas verde, uso alimentício caixa de 16g contendo 10 sachês	220	CX	R\$ 3,44	R\$ 756,80
22	Chá de camomila. uso alimentício caixa de 16g contendo 10 sachês	220	CX	R\$ 3,49	R\$ 767,80
23	Chá de cidreira uso alimentício caixa de 16g contendo 10 sachês	215	CX	R\$ 3,55	R\$ 763,25
24	Chá hortelã uso alimentício caixa de 16g contendo 10 sachês	215	CX	R\$ 3,55	R\$ 763,25
31	Farinha láctea - produto deverá conter, açúcar, farinha de trigo, leite integral, leite em pó, vitaminas e sais minerais, embalagens de 200g caixa com 20 unidades.	80	CX	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
32	Farinha de trigo - especial obtida do trigo moído de cor branca isenta de sujidade, com fermento, acondicionado em embalagem com 1kg.	390	KG	R\$ 4,55	R\$ 1.774,50
33	Fécula de mandioca - polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula de 1kg.	1.840	KG	R\$ 5,63	R\$ 10.359,20
35	Goma (fécula de mandioca) - em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade	520	KG	R\$ 5,48	R\$ 2.849,60
36	Fermento em pó químico. Amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Sphingobium herbicidovorans, Streptomyces viridochromogenes e Zea mays), bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. Pote de 100g	320	UND	R\$ 3,49	R\$ 1.116,80
41	Gelatina comestível. Produto em pó, sem glúten, sabores variados. 24g CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
44	Leite condensado - obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote.	400	UND	R\$ 4,56	R\$ 1.824,00
50	Leite líquido sem Lactose, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de 1L contendo prazo de validade. Informações nutricionais. Marca nome e endereço do fabricante e número de registro. Validade mínima de 06 meses cx contendo 12 L.	10	CX	R\$ 79,90	R\$ 799,00
51	Goiabada Cremosa: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Informação Nutricional: Porção 20 g (1 colher de sopa) Valor energético 46 kcal = 193 kg (2%VD), Carboidratos 11,5 g (4%VD). Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. *%Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kg. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Embalagem em bags de plástico com peso de 2,5 Kg	100	UND	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00

55	Margarina vegetal-cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans. Embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação Nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. CAIXA COM 24 UNIDADES	180	CX	R\$ 104,00	R\$ 18.720,00
56	Massa alimentícia - tipo seca formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico fardo c/20 pct com 500 gramas.	100	FD	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
61	Mistura pronta para bolos 400 gramas FARDOS com 10 unidades	200	FD	R\$ 39,39	R\$ 7.878,00
66	Peito de frango resfriado, limpo, isento de pele e fragmentos de ossos	50	KG	R\$ 17,97	R\$ 898,50
67	Pimenta do reino preta em grãos PACOTES DE 100 gramas	325	PC	R\$ 1,99	R\$ 646,75
68	Sopão em pacote ,sabores variados CAIXA COM 24 PACOTES DE 200G	20	FD	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
71	Polpa de frutas congeladas sabor cajá tipo natural de 1ª qualidade.	500	KG	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
72	Polpa de frutas congeladas sabor caju tipo natural de 1ª qualidade.	1.100	KG	R\$ 6,49	R\$ 7.139,00
73	Polpa de frutas congeladas sabor cupuaçu tipo natural de 1ª qualidade.	500	KG	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
75	Polpa de frutas congeladas sabor maracujá tipo natural de 1ª qualidade	500	KG	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00
80	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	42	FD	R\$ 19,90	R\$ 835,80
81	Vinagre-branco, produto fermentado acético, hidratado e com conservantes. Sua acidez deve estar entre 4 e 4,5%, embalagem de 750ml e posteriormente em caixa com 12 unidades.	98	CX	R\$ 34,80	R\$ 3.410,40
119	Fígado	1.100	KG	R\$ 15,37	R\$ 16.907,00
125	bisteca Suina congelada	300	KG	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 229.897,83</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 229.897,83 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).**

**PROPOSTA VÁLIDA DURANTE 60 (Sessenta) DIAS**

Declara que:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de

declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaro compromisso de entrega dentro do Município de Coelho Neto - MA, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

SÃO LUÍS- MA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOAO GABRIEL DO  
NASCIMENTO  
VIEIRA:04166502360

Assinado digitalmente por JOAO GABRIEL DO  
NASCIMENTO VIEIRA:04166502360  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=33418079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A1, CN=JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA:  
04166502360  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-02-24 10:09:49  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA  
CPF: 041.665.023-60